



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b>  N.º555, Liv. 23, Fls. ____ Em 09/05/2013.  às 12:10hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.019/2013</b>

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO – PSD

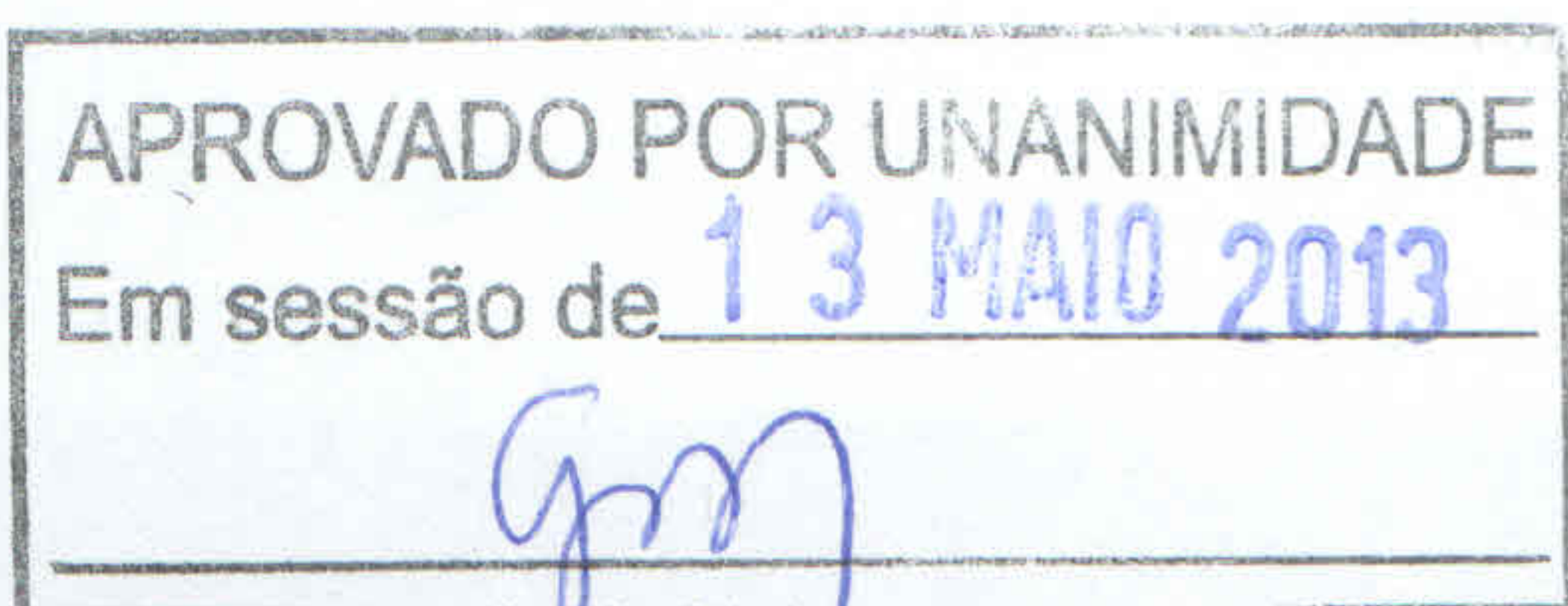
Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a administração da Casa de Velório, nos seguintes quesitos:

- A Casa de Velório é administrada pelo município?
- Existe algum convênio ou parceria com o município na manutenção da Casa de Velório?
- Se existe parceria e/ou contrato de exclusividade da Casa de Velório, com determinadas empresas funerárias de nossa cidade, quanto à utilização de suas dependências?

Justificamos nosso pedido no fato de que, recentemente, em visita a um velório naquela Casa, surgiu um questionamento quanto à utilização de uma das salas, que possui sistema de ar condicionado, pois em uma delas o calor é insuportável, fomos informados que a sala com Ar Condicionado era de uso exclusivo de certa (s) funerária (s).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de maio de 2013.



**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

(Dr. NETO)  
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação